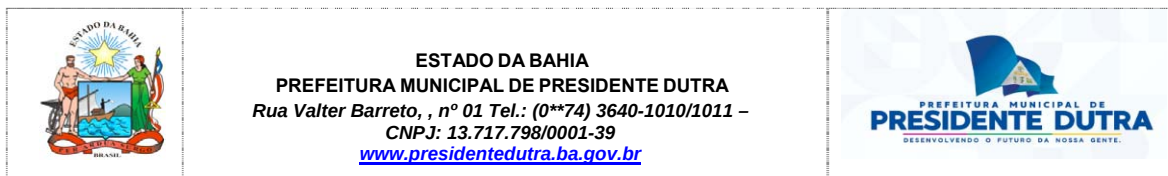




Portaria



PORTARIA Nº. 175 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõem sobre a exoneração dos **Vice-diretores e Diretores Escolar da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar:

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR	VICE-DIRETOR
ESCOLA DR DJALMA BESSA	AECIO PORTO CARVALHO	-----
CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO	JOELINA ROCHA MACHADO	SIMONETE SOUZA ALECRIM LEITE
ESCOLA DR MANOEL NOVAIS	NEIDE GONÇALVES DE S. MACHADO	-----
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LOMANTO JÚNIOR	PEDRO PEREIRA ALECRIM	ERIDAN ALVES MACHADO ALECRIM
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL GILMAR ALECRIM	MARIA DE FÁTIMA PORTO ROCHA	-----
ESCOLA MUNICIPAL VALTER BARRETO	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA NOVAES	PEDRO SILVA MACHADO
CENTRO EDUCACIONAL LICÍNIO BARRETO	MARIA ANTÔNIA ALVES CARDOSO BARRETO	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO ADAUTO VIANA E SÃO JOSÉ	JOSIMAR VIEIRA FILHO	NÃO COMPORTA
ESCOLA DJLAMA BESSA	MARIA LEIDMARA DE OLIVEIRA	NÃO COMPORTA
ESCOLA EURICO ALVES	ALDO PORTO ROCHA	NÃO COMPORTA
ESCOLA RUFINO BARRETO	MARIA LUCIA SOARES MIRANDA	NÃO COMPORTA
ESCOLA RUI BARCELAR	VALTERCI DA SILVA SOARES	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO GEMINIANO FELIX/ POLONORDESTE DE ARAÇATUBA/ ESTADUAL DE QUEIMADA	EDNALVA MENDES BARRETO	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO PAULO MACHADO/	SOELI MACHADO DE OLIVEIRA	NÃO COMPORTA

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
DESENVOLVENDO O FUTURO DA NOSSA GENTE.

ESCOLINHA TIA GLÓRIA E JANUÁRIO ALVES		
NUCLEAÇÃO VIRGÍNIO DE CARVALHO/ ESCOLA MANOEL MENDES	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	NÃO COMPORTA
ESCOLA MUNICIPAL RICARTE JOÃO MACHADO	LOURENÇO MACHADO NETO	JOSÉ MACHADO CARVALHO

Art. 2º. Ficam exonerados dos cargos de Vice-Diretores e Diretores, os servidores listados a partir de 31/12/2024.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal